

P R E F E I T U R A D E

CARIACICA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto Nº 25, de 09 de fevereiro de 2015.



cariacica.es.gov.br

Conteúdo jornalístico fechado às 17h

[@prefeituracariacica](https://www.instagram.com/prefeituracariacica) [PrefeituraCariacica](https://www.facebook.com/PrefeituraCariacica) [@prefeituracariacica](https://www.youtube.com/channel/UC...)

24 de maio de 2024

P. 7

“Quero ter emprego e vida digna”, sonha ex-atendida pelo Centro Pop



» P. 10

Cariacica dá mais um passo rumo à cidade inteligente



» P. 8

Maio Amarelo: crianças aprendem brincando regras sobre trânsito seguro



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Prefeitura Municipal de Cariacica

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado

Vice-prefeita Municipal

Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães

Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro

Governo e Recursos Humanos – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina

Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva

Controle e Transparência – SEMCONT

Renan Poton de Jesus

Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins

Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio

Assistência Social – SEMAS

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda

Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Pedro Ivo da Silva

Saúde – SEMUS - Interino

Denilson José de Oliveira

Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira

Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes

Obras – SEMOB

Claudio Victor

Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas

Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI

Daniele Tononi Bolonha

Comunicação – SEMCOM

Wellington Silva

Habitação – SEMHAB

Luzian Belisario dos Santos

Educação – SEME

Samiramis Baldotto Silva Lessa

Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais: Rubiana Moreira C. Pezzin

Assessora Especial de Gabinete: Gabriela M. Reblin

Assessor Adjunto de Planejamento: Renan Fernandes de Souza

Auxiliar Administrativo: Ingrid da Silva Plácido Pimentel

Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação

Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Corpus Christi: Cariacica terá tapetes de até 600 metros de extensão



Por: Iures Wagmaker

Foto: Divulgação

Tradição, arte e fé são os elementos fundamentais para a festa de Corpus Christi, uma das celebrações mais importantes da Igreja Católica. Neste ano, a festa será celebrada na próxima quinta-feira (30).

Tradicionalmente, as procissões são realizadas em percursos cobertos por tapetes, que indicam o caminho por onde o sacerdote passa carregando o ostensório, objeto usado na exposição da hóstia consagrada.

Celebrada anualmente 60 dias após o dia da Páscoa, a data rememora o corpo de Cristo na eucaristia. Em Cariacica, diversas paróquias já se preparam

para a confecção de tapetes para a realização de procissões.

No Santuário Bom Pastor, em Campo Grande, por exemplo, a decoração vai cobrir parte da Avenida Exedito Garcia pela primeira vez. Serão 450 metros de tapete. Já a Paróquia Jesus Libertador, em Castelo Branco, terá o maior tapete do município, com 600 metros de extensão, partindo da praça até a igreja matriz do bairro.

Em Jardim América, os tapetes terão 120 metros e vão cobrir parte da Rua Bolívia, em frente à igreja matriz da Paróquia Santa Maria Goretti. Na matriz de São João Batista, em Cariacica-Sede, a decoração acontece na Praça Marechal Deodoro da Fonseca.

Para a confecção dos tapetes, os fiéis usam diversos materiais, como sal grosso, pó de serra, borra de café, materiais recicláveis, flores, entre outros. Em alguns locais haverá interdição. A previsão é que as vias sejam liberadas após a limpeza, realizada ao final das procissões.

Interdições para a confecção dos tapetes

A festa de Corpus Christi é uma das celebrações mais importantes para a Igreja Católica. Como tradição, diversas paróquias já se preparam para a confecção dos tapetes por onde passam as procissões. A celebração acontece na próxima quinta-feira (30).

Para os fiéis poderem confeccionar os tapetes ruas no entorno das principais igrejas católicas de Cariacica serão interditadas. Dentre os locais estão parte da Rua Bolívia, em Jardim América, e um trecho da Avenida Exedito Garcia, em Campo Grande.

Para os tapetes são usados diversos materiais, como sal grosso, pó de serra, borra de café, materiais recicláveis, flores, entre outros. A previsão é que as vias sejam liberadas após a limpeza, realizada ao final das procissões.

Veja os locais e horários das interdições

Paróquia Bom Pastor (Campo Grande)

Local dos tapetes: Rua Dom Luiz Scortegagna/Av. Expedito Garcia (até entrada da Avenida Campo Grande)

Interdição a partir das 21h da quarta-feira (29)

Extensão: 450 metros

Horário da missa/procissão: 9h

Paróquia Santa Maria Goretti (Jardim América)

Local dos tapetes: Rua Bolívia
Interdição na madrugada de quinta-feira (30)

Extensão: 120m

Horário da missa/procissão: 15h

Paróquia: Sagrado Coração de Jesus (Itaquari)

Local dos tapetes: Rua Diamantina/Morro da Companhia

Interdição a partir das 7h da quinta-feira (30)

Horário da missa/procissão: 17h

Paróquia de Cristo Rei (Campo Verde)

Local dos tapetes: pátio de Igreja

Sem interdição de ruas



Extensão: 25 metros

Horário da missa: 8h

Paróquia Santíssima Trindade (Vila Capixaba)

Local dos tapetes: Rua Fundão
Interdição na manhã da quinta-feira (30)

Extensão: 100 metros

Horário da missa/procissão: 16h

Paróquia de Sant'Ana (Santana)

Local dos tapetes: Praça principal de Santana, na Rua Eliezer Gonçalves de Jesus

Sem interdição de ruas

Extensão: 24 metros

Missa com procissão saindo da Igreja Matriz até a praça: 15h

Paróquia São João Batista (Cariacica-Sede)

Local dos tapetes: Praça Marechal Deodoro da Fonseca (praça da Igreja Matriz)

Sem interdição de ruas

Horário da missa/procissão: 16h

Paróquia São Francisco de Assis (São Francisco)

Local dos tapetes: Praça do bairro São Francisco (em frente à Igreja Matriz)

Interdição apenas da rua entre



a igreja e a praça a partir das 17h da quarta (29)

Extensão: 80m

Horário da missa/procissão: 8h

Paróquia Jesus Libertador (Castelo Branco)

Local dos tapetes: Rua Celestino de Almeida

Interdição: manhã da quinta-feira (30)

Extensão: 600 metros

Horário da missa/procissão: às 17h, saindo da pracinha de Castelo Branco

Paróquia Maria Mãe da Igreja (São Geraldo)

Local dos tapetes: Rua Dona Teresa

Interdição na noite de quarta-feira (29)

Extensão: 180 metros

Horário da missa/procissão: 8h (início da missa na Comunidade Santo Antônio)

Paróquia Bom Jesus (Novo Horizonte)

Local dos tapetes: Vale dos Reis
Interdição na Rei Ciro, à partir da noite de quarta-feira (29)

Horário da missa/procissão: 8h (logo após a procissão até a Igreja Matriz)



Gabinete Itinerante da Cultura reúne artistas e gestores culturais



Por: Aline Pagotto
Foto: Aline Pagotto

Nesta quarta-feira (22), foi realizado o 5º Gabinete Itinerante da Cultura, promovido pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult), que visa a ouvir as demandas e as propostas de artistas e gestores culturais, visando à implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Espírito Santo.

Durante o evento, foi feita uma apresentação sobre Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no Estado, considerado a maior e mais estruturante política cultural da história do Brasil, que visa a garantir até 2027 o investimento de R\$ 15 bilhões em ações e projetos culturais em todo o território nacional – são R\$ 3 bilhões por ano, a contar a partir de 2023.

Por isso, artistas e gestores

culturais foram convidados para uma escuta ativa a fim de conhecer suas propostas, fomentando o debate para a construção coletiva das políticas públicas. Além disso, foi discutida a retomada da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), que reconhece e potencializa grupos e agentes culturais já existentes nos territórios e comunidades do país.

Para o secretário de Cultura e Turismo de Cariacica, Denilson José de Oliveira, o gabinete de itinerante traz a oportunidade, mais uma vez, de mostrar o potencial cultural de Cariacica. “O Estado escolheu a nossa casa como referência para receber os interessados em colaborar com a cultura estadual. É tão importante ouvir os nossos artistas, os nossos fazedores de cultura, como os de todo o Estado. Eles têm muito a agregar à formação dessa política pública”, diz.

Um dos gestores consultados foi o subsecretário de Turismo e Cultura de Santa Teresa, Ronald Rodrigues Vieira. Para ele, o gabinete de liderança proporciona oportunidades aos municípios como uma forma de adquirir ainda mais conhecimento para participar da PNAB.

“Hoje estamos vindo aqui para conhecer um pouco mais dessa política que está vindo para auxiliar. E eu creio que vai ser uma política realmente contínua”, conta Vieira.

Quem também gostou foi o artista André Vieira. Ele acredita que esse momento fará diferença na formação dos editais. “Esse momento de escuta é importante para trazer um edital e uma lei de incentivo mais funcional. Acredito que é proveitoso para a gente estar antenado às questões apresentadas e para a secretaria se adequar às demandas”, finalizou.

O encontro, que aconteceu no Cento Cultural Frei Civittela Del Tronto, em Campo Grande, é o resultado de uma parceria entre a Prefeitura de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) e a Secretaria da Cultura do Espírito Santo (Secult).

Etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Saúde acontece dia 6 de junho



Por: Heberton Silva

Foto: Divulgação

No dia 6 de junho acontece a etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CNGTES), que será no auditório da Faculdade Pio XII, em Campo Grande. As inscrições podem ser realizadas a partir desta sexta-feira (24) até o dia 31 de maio neste link.

A conferência tem como tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” e vai abordar os seguintes assuntos:

Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com am-

pla representação da sociedade;

Analisar a situação do trabalho e educação na saúde no âmbito municipal/regional, estadual e nacional;

Mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS e das condições de trabalho;

Debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito do município, em relação ao tema e aos eixos temáticos definidos pelo Conselho Nacional de Saúde, analisando as prioridades locais, com o compromisso de serem incorporadas no Plano Municipal de Saúde, incluindo os demais instrumentos de gestão e orça-

mentários;

Eleger pessoas delegadas para participar da Etapa Microrregional da 4ª Conferência Nacional de Gestão e Educação na Saúde;

Elaborar o relatório final nos prazos previstos pelo Conselho Nacional de Saúde.

Etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Quando: dia 6 de junho

Onde: auditório da Faculdade Pio XII

Horário: 13h30 às 17 horas

Endereço: Rua Bolívar de Abreu, 41 - Campo Grande

“Quero ter emprego e vida digna”, sonha ex-atendida pelo Centro Pop



Por: Joviana Venturini
Foto: Joviana Venturini

Antes ela dormia ao relento ou sob uma marquise. Hoje, coloca a cabeça no travesseiro da cama quentinha sob o olhar e debaixo das orações da mãe. Essa foi a virada que aconteceu na vida da Keila dos Santos Silva, de 49 anos, que era uma das atendidas pelo Centro Pop, um equipamento da Prefeitura de Cariacica que é voltado para pessoas em situação de rua.

Keila voltou para a casa da mãe, em Nova Rosa da Penha, depois de dois anos nas ruas. “Eu larguei minha família por causa de uma depressão, e logo me envolvi com pessoas que me levaram para o alcoolismo e para as drogas. Usei crack uma vez e depois não conseguia parar”, contou.

Viver nas ruas era motivo de medo e vergonha para ela. “Eu tinha medo de ser morta en-

quanto dormia, pois brigava com as pessoas quando bebia. Quem fica na rua perde a dignidade. Eu me escondia quando encontrava algum conhecido naquela situação”, relembra.

A moradora de Cariacica afirma que ficava triste com a reação da população diante da condição em que ela se encontrava. “Não sou uma criminoso, nem me prostituí, mas quem passa por nós tem medo”, relata.

Embora passasse grande parte do tempo alcoolizada ou sob efeito de drogas, nos dias de lucidez ela se perguntava: “O que estou fazendo aqui?”. Foi num momento como este que Keila ouviu as dicas dos colegas e procurou o Centro Pop.

Era neste equipamento da Secretaria de Assistência Social (Semas) que Keila se alimentava, fazia sua higiene e conseguiu fazer um curso de Agente de Portaria

objetivando novas perspectivas de futuro.

“Os atendidos no Centro Pop precisam ter em mente que essa situação em que eles estão é transitória. Oferecemos oficinas e cursos para que enxerguem oportunidades”, enfatizou a secretária de Assistência Social Danyelle Lirio.

Em contato com essa nova possibilidade de futuro oferecida, Keila começou a aceitar pequenos trabalhos e, depois de se separar de um companheiro, ela decidiu largar as ruas e voltar para a casa da mãe, dona Luzia Francisco dos Santos, de 72 anos.

“Eu sofria em ver a Keila naquela situação, cheguei a emagrecer 15 quilos. Não criei filha para isso. Minha felicidade foi enorme quando ela me ligou dizendo que estava voltando para casa”, lembrou a pensionista.

Keila, com a ajuda dos profissionais do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), está providenciando nova documentação, que havia sido perdida.

Ela voltou a morar com a família e está em busca de trabalho. “Quero arrumar um emprego e ter uma vida digna”, sonha ela, que já atuou como auxiliar de cozinha.

Maio Amarelo: crianças aprendem brincando regras sobre trânsito seguro



Por: Heberton Silva

Foto: Divulgação

A campanha Maio Amarelo, que tem como objetivo a conscientização para um trânsito mais seguro, fez a alegria da criançada do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Abílio Diniz, em Jardim de Alah, nesta quinta-feira (23).

A equipe de Educação para o Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social (Semdefes) apresentou um teatro de fantoches e levou muita música para

a criançada, com direito a coreografias feitas pelos agentes de trânsito.

"A educação no trânsito precisa começar desde cedo para que as crianças aprendam esse conhecimento quando forem adultas", disse o coordenador de Educação para o Trânsito de Cariacica, Joel Nascimento Freire.

Mais ações

Nesta sexta (23) a partir das 9 horas acontece abordagem edu-

cativa sobre o Maio Amarelo para os taxistas da cidade, na região de Campo Grande.

Fechando a programação, no dia 29, será realizado mais um teatro de fantoches com atividades educativas no CMEI Maria Jardelina Santos, em Nova Rosa da Pena.

Além disso, será realizada uma palestra para os funcionários da Coca-Cola. Toda a programação é realizada pela Semdefes, por meio da Gerência de Trânsito.

A bola está rolando solta na 1ª Copinha de Futsal Infantil em Cariacica



Por: Heberton Silva

Foto: Divulgação

A bola já está rolando solta na Estação Cidadania-Esporte. É que a Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp) está promovendo, às terças e quintas-feiras, das 8h às 9 horas, a 1ª Copinha de Futsal Infantil. A competição reúne 8 times das categorias sub-12 e sub-15.

As equipes do sub-12 formada

pelos times Brasil, Argentina, Inglaterra e Japão estão realizando duelos entre si. Já o sub-15 é formada pelos times da França, Itália, Chile, China e África. As duas equipes que mais pontuarem vão participar do duelo final.

A grande final está prevista para o dia 4 de junho. Os jogadores das equipes foram selecionados nas aulas de futsal que são reali-

zadas diariamente pela Secretaria de Esporte e Lazer (Semesp), na Estação Cidadania-Esporte, no Parque O Cravo e A Rosa.

“A nossa ideia é criar competições entre os jogadores para estimularmos a prática esportiva e revelarmos talentos precoces”, destaca o secretário de Esporte e Lazer de Cariacica, Renan Escopeli.



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), sexta-feira, 24 de maio de 2024
EDIÇÃO Nº 2362

DECRETOS

DECRETO Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2024

DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO CARIACICA SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica denominada Praça Malvina Leite Ferreira, a praça localizada na Rua Lindolpho João Rodrigues, n.º 255, Bairro Cariacica Sede, CEP. 29156-067, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 216, DE 23 DE MAIO DE 2024

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA A GESTÃO 2021-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

RESOLVE

Art. 1º Alterar parcialmente o §1º do artigo 1º da PORTARIA/GP/Nº 605/2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§1º – Representantes do Poder Executivo Municipal de Cariacica:

I – Titular: [...]

II – Suplente: Sarah Pinheiro Camponez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da PORTARIA/GP/Nº605/2021.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 007, DE 23 DE MAIO DE 2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PARA APURAR OS SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 16.169/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do artigo 209, da Lei Complementar nº 137/2023, CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada por meio da PORTARIA/SEMDEFES nº. 002, de 11 de abril de 2024, nos autos do processo administrativo nº 16.169/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da comissão sindicante, instituída para apurar os supostos fatos narrados no processo nº 16.169/2024.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 23 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA/SEME/Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.356/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19.356/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles: I – Presidente: Ely Mattos, estatutária, matrícula nº 102.715;

II – Membro: Vivian Renata da Silva dos Santos, estatutária, matrícula nº117.795;

III – Membro: Roberta Rodrigues Rigo, comissionada, matrícula nº 119.721.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 09 de maio de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 010, DE 10 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 19.358/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 19.358/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:
I - Presidente: Janaína Figueiredo, estatutária, matrícula 30.507;

II - Membro: Humberto Barbosa Rampinelli, estatutário, matrícula 115.169;

III - Membro: Leoneida Ladeira Rodrigues Macedo, estatutária, matrícula 121.075.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º, art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 10 de maio de 2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 383/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 1588/2023

Processo de Execução nº 18541/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ 44.734.671/0022-86

Valor Total: R\$ 5.438,40 (Cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 22/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 384/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 0214/2024

Processo de Execução nº 18544/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: MULTIFARMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA

CNPJ 21.681.325/0001-57

Valor Total: R\$ 1.631,70 (Um mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030006.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 22/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 385/2024 – SEMUS

Dispensa de Licitação Nro. 20/2024

Processo de Execução nº 13881/2024

Objeto: Produtos Médicos Hospitalares

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ 35.997.345/0001-46

Valor Total: R\$ 9.550,25 (Nove mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

1634 401.001.103050003.20165

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 22/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 387/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0163/2024

Processo de Execução nº 18546/2024

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0002-20

Valor Total: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 23/05/2024.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 76 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 016/2015 retificada pelas Portaria/IPC/DTC/Nº 015/2018 e Portaria/IPC/DTP/Nº 074/2022 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 05291/2015-7 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 016/2015 retificada pelas Portaria/IPC/DTC/Nº 015/2018 e Portaria/IPC/DTC/Nº 074/2022, "Fica concedida à servidora municipal MARIA TERESA GOMES JACOB, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – Nível I", matrícula 81.134-3, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40º, § 1º, Inciso III, alínea "b", c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/03/2015.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 77 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 054/2016 retificada pelas Portarias/IPC/DTC/Nº 023/2021, Portaria/IPC/DTP/Nº 015/2017 e Portaria/IPC/DTP/Nº 14/2027 que concedeu Pensão por Morte no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 00234/2017-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 054/2016 retificada pelas Portarias/IPC/DTC/Nº 023/2021, Portaria/IPC/DTP/Nº 015/2017 e Portaria/IPC/DTP/Nº 14/2027, "Fica concedida pensão por morte em favor de ISMAEL DE LIMA CABRAL, a partir de 22 de abril de 2016, em favor de NAIELY IOLANDA DO NASCIMENTO CABRAL e THÍUSLEY KRÍSHINA DO NASCIMENTO CABRAL, a partir de 23 de janeiro de 2017, equivalente a 33,33% (trinta e três por cento) do valor dos proventos da servidora efetiva falecida SIMONE SIMÕES DO NASCIMENTO CABRAL, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art.º 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo, respeitando as datas que constam no art. 2º.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 78 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 049/2021 que concedeu Pensão por Morte no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 04318/2021-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 049/2021, "Fica concedida pensão por morte em favor de MARILDA PEREIRA DE OLIVEIRA FIRMINO, HEITOR FIRMINO E ANTONIO FIRMINO NETO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento do servidor efetivo falecido, MARCIO MAURO FIRMINO, ocupante do cargo de Professor MaPB - III História, matrícula 36255.14, a ser rateada em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/05/2021.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 79 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 053/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 06878/2018-4 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 053/2018, "Fica concedida à servidora municipal, TANIA MARIA FREIRE FARIAS, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I", matrícula 80151.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22/09/2017.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 80 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 031/2019 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 09744/2019-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 031/2019, "Fica concedida à servidora municipal, EDILÉA TRANCOSO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA Nível III", matrícula 80897.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/03/2019.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 81 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 064/2018 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 06489/2018-1 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 064/2018, "Fica concedida à servidora municipal, DANUZA MATOS RIBEIRO, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I", matrícula 80508.01, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/06/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 82 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 052/2015 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 036/2016 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 07844/2015-2 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 052/2015 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 036/2016, "Fica concedido à servidora municipal, TEREZA MARIA VIEIRA NETO, ocupante do cargo público efetivo de "Gari", matrícula 83320-3, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do disposto no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13/06/2015.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 83 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 041/2023 que torna SEM EFEITO a Portaria/IPC/DTP/Nº 093/2018, de 21 de setembro de 2018; a Portaria/IPC/DTC/IPC/Nº 064/2021, de 14 de setembro de 2021 e a Portaria/DTC/IPC/Nº

012/2022, de 31 de março de 2022 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 08593/2018-4 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 041/2023 e que torna SEM EFEITO a Portaria/IPC/DTP/Nº 093/2018, a Portaria/IPC/DTC/IPC/Nº 064/2021 e a Portaria/DTC/IPC/Nº 012/2022, "Fica concedida ao servidor municipal ODEMAR PERES, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB - II Matemática", matrícula 101121.4, conforme sentença judicial exarada nos autos do processo nº 0000434-17.2018.8.08.9101, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo da lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/09/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 84 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 111/2019 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 048/2023 que concedeu Pensão por Morte no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 0679/2020-4 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 111/2019 retificado pela Portaria/IPC/DTP/Nº 048/2023, "Fica concedida pensão por morte em favor de GABRIELA FARIA AZEVEDO GUIMARÃES e JOSÉ OTÁVIO DE AMORIM GUIMARÃES, equivalente a 100% (cem por cento) do valor do vencimento do servidor efetivo falecido, MAURO CELSO AZEVEDO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor MaPB - III História - padrão 1074 - Referência 3, matrícula 101173.3, a ser rateado em partes iguais entre os pensionistas, limitados pelo art. 201 e §§ 2º, 7º e 8º da CF/88; e ainda nos termos dos dispostos no inciso II do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e Art. 15 da Lei nº 10.887/04

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09/10/2019.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 85 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 015/2021 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 060/2023 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 01292/2021-9 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 015/2021 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 060/2023, "Fica concedida à servidora municipal MARIA DE LOURDES PIMENTEL RODRIGUES, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP - III Pedagogo - Padrão 1078", matrícula 35307.3, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da lei nº 10.887/04."

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/02/2021.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 86 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 111/2018 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 062/2023 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 00212/2019-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 111/2018 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 062/2023, "Fica concedida à servidora municipal JANICE GERALDA DOURADO PINTO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Bloco Único - Padrão 1075 - referência 4", matrícula 36758.4, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial do magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' e parágrafos 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 1º, § 5º e Art. 15 da Lei nº 10.887/04".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/11/2018.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 87 DE 23 DE MAIO DE 2024

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP/Nº 020/2019 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 058/2023 Portaria/IPC/DTP/Nº 021/2021 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 124 da LC 028/2009 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica, após registro do Tribunal de Contas Estadual.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 09758/2019-8 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 020/2019 retificada pela Portaria/IPC/DTP/Nº 058/2023 Portaria/IPC/DTP/Nº 021/2021, "Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 021, de 03 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº 020/2019, de 27 de março de 2019, que passa a ter a seguinte disposição:

"Art.1º - Fica concedida à servidora municipal ELZA QUINTELLA DE BARROS, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Bloco Único - Padrão 1076 - referência 5", matrícula 100420.2, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'b', c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 15 da Lei nº 10.887/04".

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08/03/2019.

Art.º 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br

